

DECISÃO SEI Nº 27650045/2025 - SEPUR.UIN.AAP

Joinville, 27 de novembro de 2025.

Processo: **125 - Fundação Pró-Rim**

Protocolo: **33066/2023**

Endereço do empreendimento: Rua Xavier Arp, nº 15, Bairro Iririú, Joinville/SC

Inscrição cadastral: 13.21.41.41.0852 e 13.21.41.41.0339

Interessado: Fundação Pró-Rim

Neo Green Consultoria Ambiental

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - **Decisão**

A Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano, com base no Parecer Técnico SEI nº 27551610, comunica que **defere** o EIV do empreendimento **Fundação Pró-Rim**, protocolado sob o nº **33066/2023**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira, Secretário (a)**, em 01/12/2025, às 09:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27650045** e o código CRC **2E13781A**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.148257-6

27650045v2